



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação apresentadas pela empresa arrematante, referente ao Pregão Eletrônico nº 160/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 654835, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de material de expediente - papéis em geral**. Aos 21 dias de março de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos o Pregoeiro Clarkson Wolf e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 003/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 07 de março de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 15 de março de 2017, o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 03 – MEGA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** - no valor unitário de R\$ 23,50. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 08 de março de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, verificou que o item ofertado difere do exigido no Anexo I do edital, sendo **desclassificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa cumpre com os requisitos de habilitação. Considerando que, não há propostas subsequentes, na ordem de classificação dentro do valor estimado, o Pregoeiro declara o presente item **fracassado**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 21/03/2017, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor (a) Público (a)**, em 21/03/2017, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0643144** e o código CRC **36EE3AB7**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br